

P



**GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE**

E - MAIL: saudegabinete@buritama.sp.gov.br

RUA BARAO DO RIO BRANCO 676 - FONE 3691-1397 - CEP 15290-000 - BURITAMA
- SP.

Buritama, 21 de junho de 2018.

Ofício n.º 138/2018/DMS

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA
ELIANA PATRICIO BUENO
CHEFE TECNICO DA FISCALIZAÇÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Considerando a informação solicitada por V. Ex^a, venho através do presente informar que o estado de conservação das UBSs estão dentro da normalidade e quando necessário é realizada a manutenção das mesmas.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Respeitosamente,


**EDILSON CARLOS DE PAIVA
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE**



GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

E - MAIL: saudecabineteht@yahoo.com.br
RUA BARAO DO RIO BRANCO 676 - FONE 3691-1397 -
CEP 15290-000 -

Buritama, 29 de junho de 2018.

OFICIO Nº140/2018
TRIBUNAL DE CONTAS

Venho através do presente apresentar a Vossa Excelência, informações sobre os apontamentos desse órgão fiscalizador, abaixo estacados entre aspas, com respostas individual a cada um deles a saber:

"Constatamos que nenhuma das unidades de saúde possui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (Doc. 29), conforme exigido pelo Decreto nº 56.819/2011 e Lei Federal nº 6.437/77".

Informação: já oficializamos o setor de Engenharia para as devidas providencias.

Ressalto que para solicitação de auto, precisamos de projetos que são feitos pelos Engenheiros.

"Havia unidades que apresentavam necessidade de reparos, tais como conserto de janelas, rachaduras, infiltrações, fiação elétrica, substituição de azulejos danificados".

Informação: quanto aos reparos estamos trabalhando para resolver, e na medida em que os problemas são apresentados a nós desencadeamos as ações.

"Dessas unidades, o Município contratou empresa visando à ampliação da UBS III "Jaime Pinto Cunha", localizada na Rua Joaquim Pereira Rosa, nº907, esquina com a Rua Barão do Rio Branco, com as seguintes características:

| | |
|--------------|---|
| Contrato nº: | 155/2017 |
| Data: | 26/10/2017 |
| Contratada: | Construtora Franco Bueno Eireli ME CNPJ: 23.890.447/0001-89 |
| Valor: | Federal: R\$ 97.691,33 Municipal: R\$ 27.867,45 |
| Objeto: | Contratação por empreita global, consistente no fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas, para execução de obras de ampliação da Unidade Básica de Saúde III "Jaime Pinto Cunha", localizada na Rua Joaquim Pereira Rosa, 907, esquina com a Rua Barão do Rio Branco. |
| Vigência: | 120 dias, com início imediato a partir da data de assinatura do contrato. |

Licitação: Tomada de Preços nº 02/2017
Contrato: Doc. 30.



GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

E - MAIL: saudegabinete@buritama.gov.br
RUA BARAO DO RIO BRANCO 676 - FONE 3691-1397 -
CEP 15290-000

Por ocasião da nossa visita in loco, constatamos que a obra encontrava-se paralisada, sem conclusão, mesmo tendo expirado o prazo de vigência contratual, prejudicando o atendimento na URS, conforme registro fotográfico a seguir:

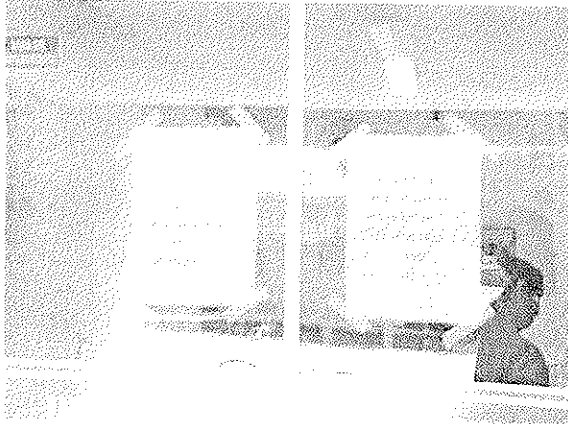
Placa de Identificação da obra:



Obra paralisada:



Acesso à farmácia obstruída:



Acesso à farmácia obstruída:

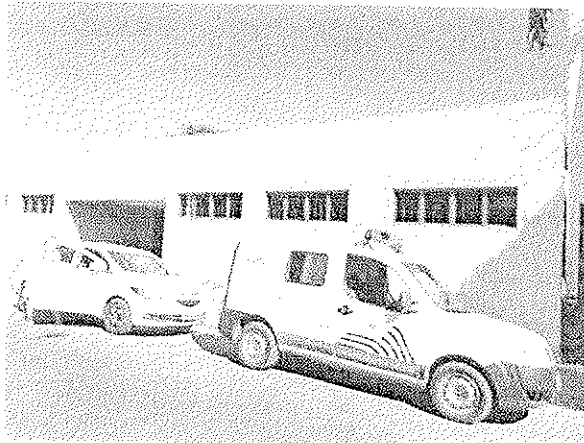


Obra paralisada:

Obra paralisada:



Obra paralisada:



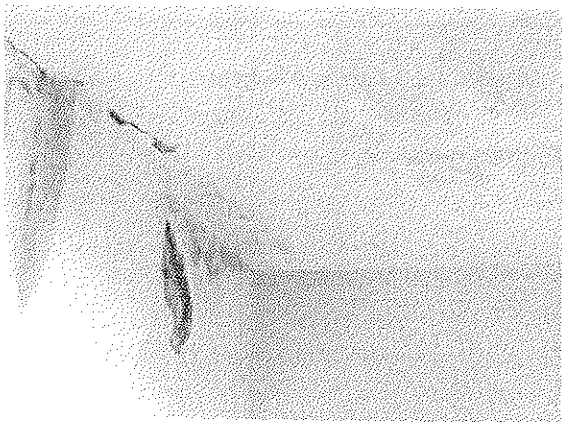
Obra paralisada:



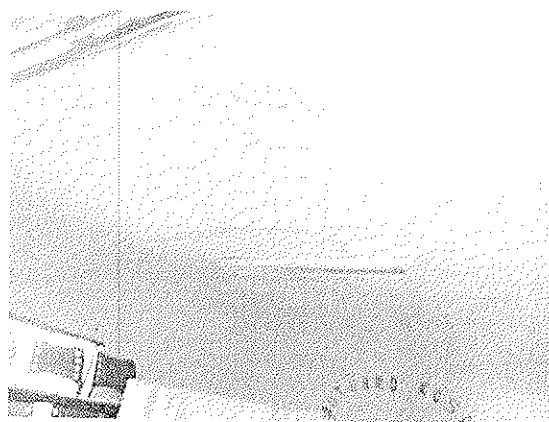
Além da ampliação que se encontra paralisada, a UBS III "Jaime Pinto Cunha" apresenta deficiências estruturais, a seguir:

Infiltrações e rachaduras:

Infiltrações:



Rachadura:



Sala de Curativo com azulejo em meia parede e infiltração:



Consultório Odontológico com infiltrações, impossibilitando sua utilização:



Consultório Odontológico com infiltrações, impossibilitando sua utilização:



Farmácia municipal:



Farmácia Municipal:

A farmácia municipal, localizada na UBS III - Jaime Pinto Cunha não oferece condições adequadas para o armazenamento de medicamentos e de trabalho para os farmacêuticos e seus auxiliares:



Informações: quanto a ampliação da UBSIII, estamos tendo problemas com a empresa responsável, mas também trabalhando para que isso seja resolvido, quanto ao prazo expirado do contrato, foi realizado um aditamento, mas o prazo que temos do Ministério da Saúde é agosto de 2016.

Ressalto que esta ampliação é uma emenda parlamentar do Deputado Federal Arlindo Chinaglia Proposta 13943038000116001, e ficamos na dependência de liberação desses recursos para honrarmos nossos compromissos.

O dinheiro dessa emenda Parlamentar é destinado especificamente para esta ampliação, não podendo ser disponibilizado para outros serviços.

Quanto a entrada prejudicada por conta dessa obra, temos uma entrada bem próxima com acessibilidade, foto em anexo, aliás esta entrada já era muito utilizada bem antes do início da "Obra".

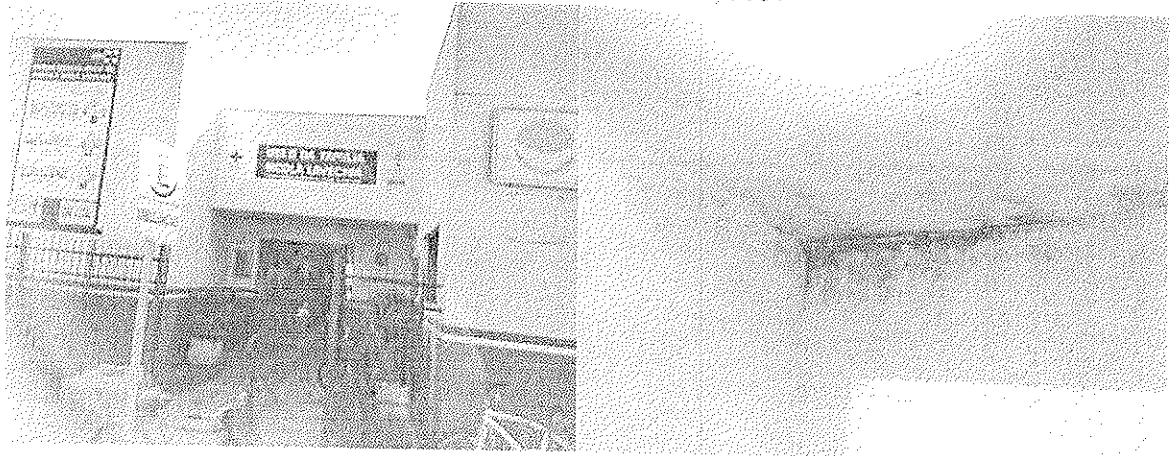
Ainda em relação a ampliação, fica claro a sua necessidade, visto que houve aumento da população e com isso aumento do serviço, basta ver o que o Tribunal aponta a respeito da Farmácia, tal situação esperamos resolver com o término desta obra já que 50% dessa construção está voltada para a ampliação dessa farmácia.

Quanto as infiltrações e rachaduras sei que precisamos resolver, "mas primeiramente vamos resolver a parte de infiltração que passa por reforma ou até mesmo troca do telhado"

"A UBS II - "Nicola Lavechia" também necessita de reparos, visto que apresenta infiltrações, troca de persianas da sala de curativos, conforme registro a seguir:

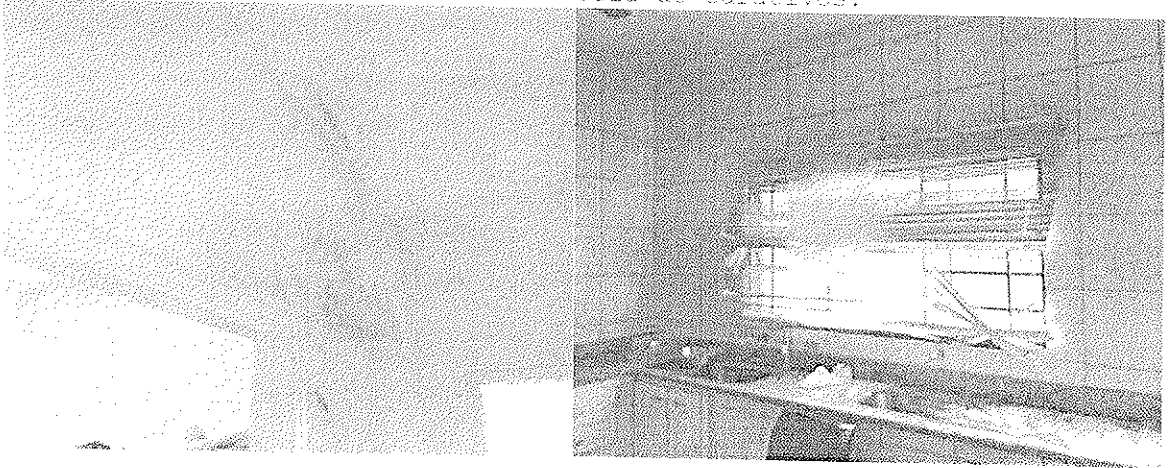
UBS II Nicola Lavechia:

Infiltrações:



Infiltrações:

Sala de Curativos:



Informações: as infiltrações acontecem em períodos de chuva forte, uma vez que o modelo de cobertura e drenagem não comporta essas chuvas, mas pedimos ao serviço de obras e manutenção que fiquem atentos nesses períodos e antecedam as chuvas com a limpeza das calhas.

Quanto as persianas já solicitamos reparos.

Atenciosamente,

Edilson Carlos de Paiva
Diretor Municipal de Saúde
Buritama - SP



